

Circular 01/2024

01 de janeiro de 2024

Às Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas e seus respectivos empregados,

Ref.: PROGRAMA DE ASSISTENCIA FAMILIAR - PAF – CCT 2024

Prezados,

O SINTIBREF-ES vem por meio desta informar que o PROGRAMA DE ASSISTENCIA FAMILIAR - PAF permanece na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024.

O **Programa de Assistência Familiar (PAF)** é um benefício em parceria com o Cartão de Todos que é um cartão que oferece significativos descontos em auxílio à saúde, lazer, educação, energia elétrica e gás de cozinha e garante a realização de consultas médicas em todo estado do Espírito Santo. O Sintibref-ES reembolsará diretamente ao empregado o valor das Consultas por ele realizadas - **R\$ 26,00 (vinte e seis) e R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)**. Fica garantido ainda direito a exames laboratoriais, exames de imagem, aplicação de varizes e procedimentos com descontos variados, realizados nas clínicas conveniadas.

A lista de atualização, contendo a inclusão e/ou exclusão de empregados, conforme previsto em CCT, deve ser encaminhada até o dia 15 de cada mês, para o email sintibrefes@dmabe.com.br. O valor mensal a ser pago pela Instituição Empregadora, por empregado, será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir do boleto com vencimento em 10/02/2024, referente as atualizações realizadas em Janeiro/2024.**

Este benefício está disponível ao(s) dependentes, para maiores informações consulte-nos em nossa sede ou nosso site: www.sintibrefes.org.br

As demais alterações da CCT 2024, inclusive a cláusula referente ao Programa de Assistência Familiar (CLAUSULA – PAF), podem ser visualizadas na íntegra em nosso site: ww.sintibrefes.org.br

Agradecemos a confiança de sempre, esperamos continuar oferecendo aos representados melhores condições de vida, inclusive a seus familiares. Solicitamos que as informações acima sejam socializadas entre os empregados da estimada entidade para amplo conhecimento de todos.

Dúvidas e/ou esclarecimentos entrem em contato: 27 3029-0141 *Voz ou Whatsapp

Atenciosamente,
Equipe SINTIBREF-ES